

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

NOTA PRELIMINAR: A palavra “Contrato” significa o próprio Pedido de Compra, seus anexos e estes Termos e Condições Gerais de Fornecimento de Produtos..

1. - OBJETO -

1.1 O objeto do presente contrato consiste no fornecimento pela **FORNECEDORA** à **COMPRADORA**, sem exclusividade, dos produtos descritos no Pedido de Compra, nas quantidades, na forma, no local e nos prazos de entrega definidos pela **COMPRADORA**, com base nos critérios estabelecidos no referido Pedido de Compra, neste Contrato e seus anexos;

1.2 Para os casos de Acordo de Compra, a previsão de consumo indicada pela **COMPRADORA** é meramente estimativa e não implica em compromisso da **COMPRADORA** de efetuar a aquisição em quantidades mínimas ou máximas. A solicitação efetiva das quantidades necessárias se dará através da emissão pela **COMPRADORA** das Ordens de Entrega dos produtos.

2 - PROPRIEDADE INTELECTUAL -

2.1 Toda a obra, resultados, relatórios e quaisquer documentos obtidos e/ou elaborados pela **COMPRADORA** ou pela **FORNECEDORA** na execução dos fornecimentos ora contratados serão de exclusiva propriedade da primeira.

3 - DOCUMENTOS INTEGRANTES -

Integram o Pedido de Compra ora formalizado, independentemente de sua transcrição, e terão plena validade, salvo naquilo que tenham sido modificados por este instrumento, os seguintes documentos:

- a) Escopo do Pedido de Compra;
- b) Política de Conduta de Negócios e de Conflito de Interesses;
- c) Condições Gerais de Tributação e
- d) Política Anticorrupção

3.2 Ficam expressamente revogados quaisquer pactos, ajustes, cláusulas e condições anteriormente estabelecidas entre as partes, em tudo que contrariar o que dispõe o presente Pedido de Compra

4 - PROCEDIMENTO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO -

4.1 As partes desde já acertam que se a **FORNECEDORA** antecipar qualquer entrega de produto, sem o aceite da **COMPRADORA**, esta, a seu único e exclusivo critério, poderá:

4.1.1 aceitar o produto, sem a correspondente antecipação da data de pagamento ou acréscimo ao valor devido; ou

4.1.2 devolver o produto à **FORNECEDORA**;

4.1.3 Caso a **COMPRADORA** decida devolver o produto, a **FORNECEDORA** arcará com todos os custos da devolução, e se a **COMPRADORA**, excepcionalmente arcar com este custo, esta desde já fica autorizada pela **FORNECEDORA** a descontar o valor correspondente a este custo do próximo pagamento devido à **FORNECEDORA**. Caso não ocorra fornecimento futuro, a **FORNECEDORA** deverá efetuar o depósito da importância devida em conta bancária a ser indicada pela **COMPRADORA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento de correspondência da **COMPRADORA** neste sentido;.

4.2 A **FORNECEDORA** obriga-se a manter em estoque, para pronta entrega, quantidades correspondentes a 30 (trinta) dias de consumo para cada produto indicado no contrato;

4.3 A **COMPRADORA** poderá reduzir ou cancelar a quantidade dos produtos, desde que o faça em um prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedente à data designada para a entrega dos produtos;

4.4 Será de integral responsabilidade da **FORNECEDORA** a entrega dos produtos descritos no contrato, acondicionados em perfeito estado de conservação e em condições de funcionamento/utilização para os fins aos quais se destinam, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no contrato;

4.5 A **FORNECEDORA** assegura que caso o transporte do produto tenha sido contratado sob a sua responsabilidade, que seja efetuado através de veículo adequado para transportar o produto objeto do presente contrato, dentro da programação de entregas estabelecida entre as partes

5 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS -

5.1 A obrigação da **FORNECEDORA** de suprir o produto requisitado somente será considerada cumprida quando do efetivo recebimento e aceitação do produto pela **COMPRADORA**. O produto será considerado recebido e aceito pela **COMPRADORA** quando: (i) Entregue no local e prazo indicados pela **COMPRADORA** e (ii) Constatado pela **COMPRADORA** que o produto está em conformidade com a especificação técnica descrita no contrato, depois de realizada análise de amostra do produto recebido pela área técnica da **COMPRADORA**;

5.2 Faltas ou avarias constatadas no recebimento do produto ocasionadas, entre outros motivos, por mau acondicionamento, insuficiência ou impropriedade de embalagens deverão, a critério da **COMPRADORA**, gerar ressarcimento ou reposição à **COMPRADORA** pela **FORNECEDORA**, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento pela **FORNECEDORA** de comunicação escrita da **COMPRADORA**, neste sentido;

5.3 Deverá também, a critério da **COMPRADORA**, ser repostado ou ressarcido pela **FORNECEDORA** o produto que, apesar de recebido, estiver avariado, quando entregue em embalagens fechadas que não apresentarem sinais de avaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento, pela **FORNECEDORA**, de comunicação escrita da **COMPRADORA** neste sentido.

6 - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO -

6.1 A **COMPRADORA** pagará à **FORNECEDORA** o preço do produto, de acordo com as especificações comerciais previstas no contrato;

6.2 As notas fiscais/faturas a serem emitidas pela **FORNECEDORA**, em 2 (duas vias), deverão conter os seguintes dados: (i) Número do PEDIDO DE COMPRA; (ii) Especificações do Produto conforme indicado pela **COMPRADORA** e (iii) Finalidade do Produto, conforme indicado pela **COMPRADORA**;

6.3 Estando as notas fiscais/faturas e os FORNECIMENTOS em conformidade com o disposto neste Contrato, a **COMPRADORA** efetuará os pagamentos devidos exclusivamente mediante depósito em conta corrente da **FORNECEDORA**, no prazo estabelecido no contrato;

6.4 Quaisquer alterações referentes aos dados bancários deverão ser informadas pela **FORNECEDORA** em correspondência escrita a **COMPRADORA**, com 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para o próximo faturamento;

6.5 É expressamente vedada, no todo ou em parte, a cessão, alienação, transferência ou desconto com terceiros, seja a que título for, dos créditos decorrentes deste contrato, por parte da **FORNECEDORA**, sem a expressa anuência da **COMPRADORA**;

6.6 Caso sejam constatados pela **COMPRADORA** erros, falhas e/ou divergências nos Fornecimentos e/ou documentos de cobrança apresentados pela **FORNECEDORA**, o prazo para pagamento somente terá início a partir da data de reapresentação, pela **FORNECEDORA**, dos documentos devidamente retificados e/ou regularização dos Fornecimentos, sem qualquer acréscimo aos valores devidos;

6.7 Constatada pela **COMPRADORA** qualquer irregularidade em nota fiscal/fatura já paga, a **COMPRADORA** poderá optar entre descontar esse valor do próximo pagamento ou notificar a **FORNECEDORA** para que esta restitua a **COMPRADORA**, os valores pagos a maior em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação nesse sentido.

6.8 A **COMPRADORA** não receberá nenhuma Nota Fiscal emitida pela **FORNECEDORA** para a qual não tenha sido enviado pela **COMPRADORA** um Pedido de Compra ou Ordem de Entrega exclusivo àquele faturamento.

7 - VIGÊNCIA -

7.1 O prazo de vigência do presente instrumento é o estabelecido no Pedido de Compra.

8 - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA -

8.1 Responsabilizar-se por qualquer indenização devida em decorrência de danos e/ou prejuízos causados por ação ou omissão sua ou de seus empregados e subcontratados, a **COMPRADORA** e/ou a terceiros, em decorrência da inobservância ou infração de disposições legais, regulamentos ou posturas vigentes aplicáveis à execução dos fornecimentos, e por danos sofridos pela **COMPRADORA** em virtude da não adequação dos fornecimentos ao escopo previsto neste contrato. Estas obrigações da **FORNECEDORA** sobreviverão ao término deste contrato e permanecerão válidas e em vigor enquanto legalmente exigíveis;

8.2 Na hipótese de o transporte ser de responsabilidade da **FORNECEDORA**, esta se obriga a manter todos os seguros necessários para a execução do contrato;

8.3 Na hipótese de o transporte ser de responsabilidade da **COMPRADORA**, havendo necessidade de contratação de seguros adicionais, estes deverão estar descritos no Pedido de Compra;

9 – CONFIDENCIALIDADE -

9.1 A **FORNECEDORA** obriga-se a manter e, fazer com que as pessoas por ela empregadas na execução do fornecimento dos produtos mantenham o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **COMPRADORA**, de que venham a ter conhecimento por qualquer forma, ou ainda, que lhes sejam confiados no desenvolvimento das relações comerciais de que trata este instrumento sejam de interesse da **COMPRADORA** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sobre qualquer pretexto ou desculpa, por ação ou omissão, culposa ou dolosa, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos à relação jurídica pactuada, salvo se houver expresso consentimento de parte da **COMPRADORA** em documento específico.

10 - GARANTIA E RESPONSABILIDADE PELOS FORNECIMENTOS -

10.1 Sem prejuízo do quanto disposto na cláusula quinta deste contrato, a **FORNECEDORA** responderá pela qualidade do produto fornecido, substituindo-o, sem qualquer ônus para a **COMPRADORA**, seja de que natureza for, quando apresentar qualquer defeito, ou não corresponder à especificação descrita no contrato, mesmo se tal defeito for verificado após o recebimento do produto pela **COMPRADORA** nos termos deste contrato.

11 – CESSÃO -

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação por quaisquer das partes.

12 – TOLERÂNCIA -

12.1 A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente ao descumprimento de quaisquer obrigações assumidas no presente contrato, não implicará novação, nem renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel e cabal cumprimento deste contrato.

13 – MULTAS -

13.1. Salvo ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, assim conceituado no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro, ou outro motivo que venha a ser reputado justo pela fiscalização da **COMPRADORA**, a **FORNECEDORA** ficará sujeita a multa de 2% (dois por cento) do valor do Pedido de Compra, limitado a 10% (dez por cento), pela ocorrência de cada inadimplemento contratual

14 - RESCISÃO -

14.1 O Pedido de Compra poderá ser rescindido, sem direito a indenização, sob qualquer título, por ambas as partes e sem justa causa, desde que promova uma comunicação escrita, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias corridos;

14.2 O Pedido de Compra poderá ser automaticamente rescindido, motivado por inadimplemento das obrigações avençadas neste instrumento.

15 - RESPONSABILIDADE SOCIAL - NORMA S.A 8000

15.1 **A CONTRATADA** por si, seus prepostos e terceiros contratados será integralmente responsável pelo cumprimento integral da “**Norma S.A 8000**” que trata da Responsabilidade Social no ambiente de trabalho, declarando expressamente que: a) não faz uso, direto ou indireto, de mão-de-obra infanto-juvenil ou trabalho forçado em suas atividades industriais; b) garante ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus trabalhadores, possuindo Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente; c) Garante a liberdade de associação sindical dos seus empregados; d) Não permite qualquer tipo de ato ou situação discriminatória; e) Não permite práticas disciplinares abusivas; f) Conhece e aplica a legislação vigente, principalmente, mas não se limitando, a trabalhista e ambiental;

15.2 O não cumprimento pela **CONTRATADA** da “Norma S.A 8000” e do quanto disposto nesta cláusula constituirá justo motivo para que a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, determine: (i) a suspensão da execução da prestação de serviços até que a **CONTRATADA** comprove o seu comprometimento e cumprimento dos requisitos de Responsabilidade Social estabelecidos pela S.A 8000; ou (ii) a rescisão imediata do presente contrato, mediante comunicado escrito à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais sanções contratuais e/ou legais aplicáveis.

16. LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS -

16.1 O Fornecedor obriga-se a cumprir rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, em âmbito federal, estadual ou municipal, quer por si, seus prepostos ou terceiros utilizados por ele para o fornecimento objeto deste contrato, obrigando-se a ressarcir a **COMPRADORA** todos os prejuízos que este venha a sofrer em razão do descumprimento da referida legislação ambiental, bem como, independentemente da existência de culpa, a responder, a qualquer tempo, pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros que ocorram em razão de falha no fornecimento, objeto deste contrato, indenizando ou reparando suas conseqüências, seja a **COMPRADORA**, a terceiros, ou ao Poder Público.

16.2 O fornecedor garante que os produtos fornecidos não são e nem contém as seguintes substâncias: PCBs (Bifelinas Policloradas); CFCs (Clorofluorcarbonos); Amianto / Asbestos; Fibras Cerâmicas Refratárias; Organoclorados; Organofosforados; Chumbo e cromatos em pinturas ou lubrificantes; Cadmio e Antimônio, em tintas, soldas ou metais; Mercúrio (em instrumentos de medição e componentes elétricos/ eletrônicos); Solventes aromáticos ou clorados, formaldeídos ou substâncias formadoras do mesmo, metil ou etilglicol ou seus acetatos, nitrosaminas e compostos capazes de formá-la, percloroetileno e tricloroetileno.; Benzina derivada de tintas (contaminada alfa / beta naftilamina); Clorofórmio; Cloreto de metileno; Metil-clorofórmio; Óleos (hidrocarbonetos de petróleo) que não severamente hidro-tratados e solventes refinados; Orto Toluidina; Sensibilizantes (Tolueno di-isocianos e acrilatos);

16.3 Produtos como reagentes e / ou utilizados em instrumentos para análises químicas em laboratório estão excluídos das exigências acima.

16.4 Para os produtos químicos fornecidos e / ou utilizados na execução deste contrato, deverão ser previamente enviadas as respectivas “FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO” - FISPQ (ou MSDS) além da FICHA DE EMERGÊNCIA, conforme legislação vigente.

17. AUDITORIA -

17.1 A **COMPRADORA**, a seu critério efetuará auditoria relativa aos aspectos legais, administrativos e operacionais da **FORNECEDORA**. A não realização da referida auditoria por parte da **COMPRADORA** não exime a **FORNECEDORA** de todas as suas obrigações legais e contratuais.

18 - FORO -

As partes elegem o Foro da Comarca do local do estabelecimento da compradora que recebeu o produto, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.